

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, com endereço na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Edifício Vitoria Center – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.207.352/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2025, ao contrato nº 347/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **10 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

2.1 - As partes resolvem, com fundamento no Inciso II do Art. 81 da Lei 13.303 de 30 de junho 2016, nos Art. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, e no edital de Credenciamento 029/2023, aumentar o quantitativo de cartões previsto no contrato 347/2024 em 2,4%, passando de 212 para 217 cartões, a partir de 10 de dezembro de 2025.

2.2 - O valor anual estimado do contrato passa para R\$2.476.874,89 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 25 de novembro de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Diretor-Presidente

Diego Ricardo Holler
Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Andreotte Norbim Lanes
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S7I44VT0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREOTTE NORBIM LANES** (CPF: 042.XXX.317-XX) em 26/11/2025 às 11:32:27
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 03/01/2025 - 17:43:37 e válido até 03/01/2026 - 17:43:37.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 28/11/2025 às 14:27:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 28/11/2025 às 14:37:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 28/11/2025 às 14:52:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 28/11/2025 às 17:16:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 28/11/2025 às 17:39:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMTkzOF8xOTQ2XzlwMjNfUzdJNDRWVDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00001938/2023** e o código **S7I44VT0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.